PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT
ED. Nº 2142 PÁG(S) 19
DATA DIVULG. 04 MAR. 2021
DATA PUBLIC. 05 MAR. 2021

Estado de Mato Grosso
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**
Plenário das Deliberações

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 466/2021

**SÚMULA**: Concede Prêmio Mulher Destaque à CARMELITA ALVES DE JESUS.

**PROPONENTE**: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Concede o Prêmio Mulher Destaque à CARMELITA ALVES DE JESUS, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

**Oslen Dias dos Santos**
*Vereador Tuti*
Presidente

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas
## Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2142 – Página 19
Divulgação quinta-feira, 4 de março de 2021 Publicação sexta-feira, 5 de março de 2021

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021**

**RECONHEÇO** a contratação por meio de inexigibilidade de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico Doc. Eletrônico n° 43382/2021 que está fundamentada no art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93.

**PROCESSO Nº:** 22838-9/2021

**OBJETO:** Contratação da empresa MN Desenvolvimento e Treinamento Profissional Ltda., para prestação dos serviços especializados do Professor Doutor Marcos Nóbrega para ministrar curso sobre o tema: **"A Nova Lei de Licitação: Principais Inovações"**, nos dias 15 à 19 de março de 2021..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 4368, Fonte: 100, Elemento de Despesa: 33.90.39 Grupo de Despesa: 3

**VALOR:** R$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais).

Cuiabá-MT, 02 de março de 2021.

**assinatura digital**
**FELIX ALBERTO CIEKALSKI**
**Secretário Executivo**

***ATO PGC Nº 04/2021***

Ratifica o Ato de Declaração de Inexigibilidade de Licitação exarado pelo Secretário Executivo do Ministério Público de Contas, Felix Alberto Ciekalski, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 22838-9/2021.

Processo nº : 22838-9/2021
Contratante : Ministério Público de Contas
**Contratado : MN Desenvolvimento e Treinamento Profissional Ltda**
Assunto : Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação

Tratam os autos de **Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**, segundo fundamentada no art. 25, caput, da Lei n° 8.666/93, cuja iniciativa surgiu a partir da C.I nº 006/2021 da Coordenadoria de Administração e Infraestrutura do MPC-MT, **objetivando a contratação do Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Dr. Marcos Nóbrega**, para ministrar curso acerca da Nova Lei de Licitações aos servidores deste Ministério Público de Contas, nos dias 15 à 19 de março de 2021.

A **Coordenadoria de Orçamento e Finanças do Ministério Público de Contas** atestou previsão orçamentária e disponibilidade financeira suficiente para dar prosseguimento ao objeto pleiteado (doc. Digital 41366/2021).

A **Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas**, por meio do **Parecer Jurídico** (doc. Digital 43382/2021) opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, do Professor Doutor Marcos Antônio Rios da Nóbrega, por intermédio da empresa **MN Desenvolvimento e Treinamento Profissional Ltda** (CNPJ 33.574.933/0001-41), para ministrar curso sobre "A Nova Lei de Licitação: Principais Inovações".

Diante do exposto, **ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021**, de autoria do Secretário Executivo do Ministério Público de Contas, Felix Alberto Ciekalski (doc. Digital 63521/2021), tudo em conformidade com os documentos que instruem os autos nº 22838-9/2021.

**Publique-se.**

**Ministério Público de Contas**, Cuiabá, em 03 de Março de 2021.

(assinatura digital)[1]
**ALISSON CARVALHO DE ALENCAR**
Procurador-geral de Contas

[1] **Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.**

## FISCALIZADOS

### *CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA*

***DECISÃO***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 464/2021**

**SÚMULA**: Concede Prêmio Mulher Destaque à LIANE SPIELMANN.

**PROPONENTE**: Vereador Adelson da Silva Rezende.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Concede o Prêmio Mulher Destaque à LIANE SPIELMANN, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 465/2021

**SÚMULA**: Concede Prêmio Mulher Destaque à LIA PEREIRA.

**PROPONENTE**: Vereador Bernardo Patrício dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Concede o Prêmio Mulher Destaque à LIA PEREIRA, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 466/2021

**SÚMULA**: Concede Prêmio Mulher Destaque à CARMELITA ALVES DE JESUS.

**PROPONENTE**: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Concede o Prêmio Mulher Destaque à CARMELITA ALVES DE JESUS, em consonância com a Lei Municipal Nº 1.558, de 3 de julho de 2007.

**Art. 2º** A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 03 de março de 2021.

Oslen Dias dos Santos
Vereador Tuti
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467/2021